

---

## Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

---

**Cbex 006.339/2021-2**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
Danilo Jorge Trinta Abreu CPF 808.147.278-91	11/12/2020	AC. 11542/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelo responsável.

Scbex, 19 de fevereiro de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*  
Raquel César Ramos Barbosa  
TFCE – Mat. 3603-0